



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
(segunda sessão)

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2021/PMCC-CPL - CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 - OBJETO: contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Às 09h:00min (nove) horas do dia 20 de outubro de 2020, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 422/2018-GP, bem os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Romulo Nunes de Sousa, Marcos Vinicius Lopes de Faria e Patricia dos Santos Branco, para continuidade do certame acima ementado, considerando que as atas de julgamento das Propostas Técnicas (Invólucros nº 1 e nº 3), respectivas planilhas de julgamento e demais documentos elaborados pela Subcomissão Técnica, a Comissão Permanente de Licitação convocou as licitantes, para participar da segunda sessão pública, comparecendo as empresas (I) **DC3 COMUNICAÇÃO LTDA** e (II) **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA**, não comparecendo a empresa (III) **ECCO! PUBLICIDADE LTDA**, registra-se que a empresa DC3 apresentou como representante na sessão o senhor Marilson Castro Gomes Júnior, ao qual compareceu munido de procuração que lhe outorga poderes para tal fim, após a identificação das licitantes presentes, foi divulgado o resultado da análise da subcomissão técnica dos envelopes 1 e 3, conforme segue:

RESULTADO DA ANÁLISE DA VIA NÃO IDENTIFICADA - ENVELOPE 01				
CAMPANHA: TRANSCARAJÁS - MAIS QUE ESTRADA, É DESTINO MELHOR PARA TODOS				
JULGADORES:	MARILSON CASTRO GOMES	WELLINGTON BORGES DA SILVA	TIAGO REIS GOMES	MÉDIA
Raciocínio Básico	9	10	9	9,33
Estratégia de Comunicação Publicitária	21	20	24,1	21,70
Ideia Criativa	19	17	19	18,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Estratégia de Mídia e Não Mídia	8	10	9	9,00
---------------------------------	---	----	---	------

CAMPANHA: TRANSCARAJÁS - COM TRABALHO DA PREFEITURA, TODOS OS CAMINHOS LEVAM AO FUTURO				
JULGADORES:	MARILSON CASTRO GOMES	WELLINGTON BORGES DA SILVA	TIAGO REIS GOMES	MÉDIA
Raciocínio Básico	8	9	9	8,67
Estratégia de Comunicação Publicitária	18	20	24,2	20,73
Ideia Criativa	16	17	18,9	17,30
Estratégia de Mídia e Não Mídia	8	8	9	8,33

CAMPANHA: TRANSCARAJÁS - O FUTURO PASSA POR AQUI				
JULGADORES:	MARILSON CASTRO GOMES	WELLINGTON BORGES DA SILVA	TIAGO REIS GOMES	MÉDIA
Raciocínio Básico	10	10	9,6	9,87
Estratégia de Comunicação Publicitária	25	25	24,5	24,83
Ideia Criativa	23	19	19,5	20,50
Estratégia de Mídia e Não Mídia	9	9	9,6	9,20

RESULTADO DA ANÁLISE DA VIA IDENTIFICADA - ENVELOPE 03				
EMPRESA: DC3 COMUNICAÇÃO LTDA				
JULGADORES:	MARILSON CASTRO GOMES	WELLINGTON BORGES DA SILVA	TIAGO REIS GOMES	MÉDIA
Capacidade de Atendimento	8,7	9	14,1	10,60
Repertório	8,5	10	9	9,17
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	8,5	9	9,2	8,90

EMPRESA: GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA				
JULGADORES:	MARILSON CASTRO GOMES	WELLINGTON BORGES DA SILVA	TIAGO REIS GOMES	MÉDIA
Capacidade de Atendimento	10	9	14,8	11,27
Repertório	9	10	9,7	9,57
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	10	10	9,9	9,97

EMPRESA: ECCO! PUBLICIDADE LTDA				
---------------------------------	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGADORES:	MARILSON CASTRO GOMES	WELLINGTON BORGES DA SILVA	TIAGO REIS GOMES	MÉDIA
Capacidade de Atendimento	8,7	9	14	10,57
Repertório	8,5	9	9,1	8,87
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	8,5	10	9,3	9,27

Realizada a divulgação, foram abertos os envelopes número 02 com o fito de cotejar as vias não identificadas (Invólucro nº 1) com as vias identificadas (Invólucro nº 2) do Plano de Comunicação Publicitária, para identificação de sua autoria, feita a abertura dos envelopes o conteúdo foi passado aos presentes para visto e assinatura, ato contínuo, fora feita a comparação dos envelopes 01 (via não identificada) com o envelope 02 (via identificada), identificado a autoria das peças, sendo elaborada planilha geral com as pontuações atribuídas a cada quesito de cada Proposta Técnica, em ordem decrescente, conforme segue:

GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA		
CAMPANHA: TRANSCARAJÁS - O FUTURO PASSA POR AQUI		
QUESITOS/SUBQUESITOS		PONTOS
PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA		
Raciocínio Básico	9,87	64,40
Estratégia de Comunicação Publicitária	24,83	
Ideia Criativa	20,50	
Estratégia de Mídia e Não Mídia	9,20	
Capacidade de Atendimento		11,27
Repertório		9,57
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação		9,97
Pontuação Final		95,20

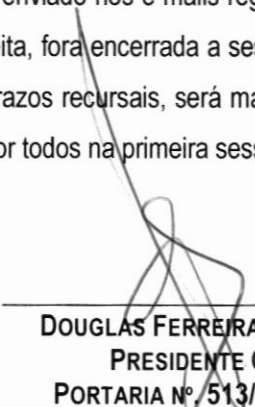
DC3 COMUNICAÇÃO LTDA		
CAMPANHA: TRANSCARAJÁS - MAIS QUE ESTRADA, É DESTINO MELHOR PARA TODOS		
QUESITOS/SUBQUESITOS		PONTOS
PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA		
Raciocínio Básico	9,33	58,37
Estratégia de Comunicação Publicitária	21,70	
Ideia Criativa	18,33	
Estratégia de Mídia e Não Mídia	9,00	
Capacidade de Atendimento		10,60
Repertório		9,17
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação		8,90
Pontuação Final		87,03

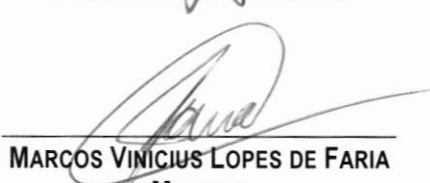


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

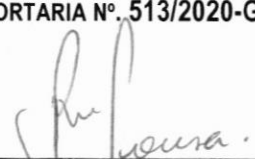
ECCOI PUBLICIDADE LTDA		
CAMPANHA: TRANSCARAJÁS - COM TRABALHO DA PREFEITURA, TODOS OS CAMINHOS LEVAM AO FUTURO		
QUESITOS/SUBQUESITOS		PONTOS
PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA		
Raciocínio Básico	8,67	55,03
Estratégia de Comunicação Publicitária	20,73	
Ideia Criativa	17,30	
Estratégia de Mídia e Não Mídia	8,33	
Capacidade de Atendimento		10,57
Repertório		8,87
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação		9,27
Pontuação Final		83,73

Assim, vista a classificação das propostas acima, considerando a determinação do item 10.4 do edital, alíneas a) b) e c), foi visto que nenhuma proposta pontuou menos que 80 pontos, não obtiveram pontuação zero em nenhum quesito ou subquesitos e, ainda, que todas atenderam os requisitos do edital, declarando assim as propostas técnicas das empresas **DC3 COMUNICAÇÃO LTDA, GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA e ECCO! PUBLICIDADE LTDA**, classificadas e aptas a prosseguirem no certame, proclamado o julgamento da proposta técnica, informou-se que seria publicada a presente ata contendo o resultado das propostas técnicas no portal da transparência do município para acesso de todos os licitantes e enviado nos e-mails registrados pelos licitantes na primeira sessão, atendendo assim a alínea g) do item 17.3, nesta feita, fora encerrada a sessão às 09h:32min, com vistas a aguardar o prazo para eventuais recursos, após, vencido os prazos recursais, será marcada nova data para a terceira sessão, sendo a comunicação realizada conforme acordado por todos na primeira sessão.


DOUGLAS FERREIRA SANTANA
PRESIDENTE CPL
PORTARIA Nº. 513/2020-GP


MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA
MEMBRO
PORTARIA Nº. 513/2020-GP


PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
MEMBRO
PORTARIA Nº. 513/2020-GP


RÔMULO NUNES DE SOUSA
MEMBRO
PORTARIA Nº. 513/2020-GP

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Marilson Castro Gomes Junior

EMPRESA: (I) DC3 COMUNICAÇÃO LTDA

REPRESENTANTE: MARILSON CASTRO GOMES JÚNIOR

[Signature]

EMPRESA: (II) GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA

REPRESENTANTE: HERYCLES YOSHIO HORIGUCHI

EMPRESA: (III) ECCO! PUBLICIDADE LTDA

REPRESENTANTE: NÃO COMPARECEU.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
(terceira sessão)

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº
169/2021/PMCC-CPL - CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 -

OBJETO: contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Às 13h:00min (treze) horas do dia 03 de novembro de 2021, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 422/2018-GP, bem os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Romulo Nunes de Sousa e Patrícia dos Santos Branco, para continuidade do certame acima ementado, considerando que fora exaurida a fase de recursos referente a segunda sessão, onde fora obedecido os prazos recursais e nenhuma licitante apresentou recurso, assim, a Comissão Permanente de Licitação convocou as licitantes, para participar da terceira sessão pública, comparecendo as empresas **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA** e **DC3 COMUNICAÇÃO LTDA**, faltando o representante da empresa **ECCO! PUBLICIDADE LTDA**, frisando que a empresa **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA** apresentou procuração específica ao certame, acostada aos autos, outorgando poderes a senhora Keilane Santos da Silva para a representar a sociedade na sessão, após a identificação das licitantes presentes, foram abertos os envelopes número 04, todavia, antes da abertura o presidente da Comissão Permanente de Licitação forneceu os envelopes aos presentes para que fizessem a conferência dos seus lacres, ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes e passou o conteúdo para verificação dos presentes, a seguir a Comissão Permanente de Licitação declarou que as propostas apresentadas cumpriram os requisitos do edital, sendo plenamente aceitas, possuindo a seguinte valoração, conforme quadro abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Desconto/ Honorários	Pontos (P)	Percentual de desconto (%)			Pontuação		
		DC3 COMUNICAÇÃO LTDA	GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA	ECCO! PUBLICIDADE LTDA	DC3 COMUNICAÇÃO LTDA	GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA	ECCO! PUBLICIDADE LTDA
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea 'a' do item 12.3	$P1 = 1,0 \times$ Desconto	50	50	50	50,00	50,00	50,00
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'b' do item 12.3	$P2 = 5,0 \times$ (15 - % Honorários)	10	10	10	25,00	25,00	25,00
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'c' do item 12.3	$P3 = 5,0 \times$ (10 - % Honorários)	5	5	5	25,00	25,00	25,00
PONTUAÇÃO FINAL					100,00	100,00	100,00

Assim, vista a pontuação final da proposta de preços e ponderando com a média obtida na proposta técnica, a classificação final das propostas é a seguinte:

JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS - NOTA FINAL ((NOTA PROPOSTA TÉCNICA x 8) + (NOTA PROPOSTA DE PREÇOS x 2)) / 10				
EMPRESAS	NOTA FINAL PROPOSTA TÉCNICA	NOTA FINAL PROPOSTA DE PREÇOS	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA	95,20	100,00	9,62	PRIMEIRO COLOCADO
DC3 COMUNICAÇÃO LTDA	87,03	100,00	8,96	SEGUNDO COLOCADO
ECCO! PUBLICIDADE LTDA	83,73	100,00	8,70	TERCEIRO COLOCADO

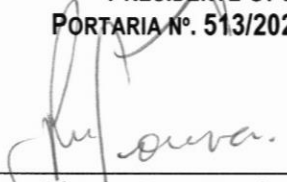


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Com a classificação final das propostas acima, resta classificada em primeiro lugar a empresa **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA** com a média ponderada de 9,62, ficando em segundo lugar a empresa **DC3 COMUNICAÇÃO LTDA** com a média ponderada de 8,96 e em terceiro lugar a empresa **ECCO! PUBLICIDADE LTDA** com a média ponderada de 8,70, assim, proclamado o julgamento final das propostas, informou-se que seria publicada a presente ata contendo o resultado das propostas no portal da transparência do município para acesso de todos os licitantes e enviado nos e-mails registrados pelos licitantes na primeira sessão, atendendo assim a alínea g) do item 17.3, nesta feita, fora encerrada a sessão às 13h:32min, com vistas a aguardar o prazo para eventuais recursos, após, vencido os prazos recursais, será marcada nova data para a quarta sessão, visando recebimento e abertura dos invólucros nº 5, sendo a comunicação realizada conforme acordado por todos na primeira sessão.


DOUGLAS FERREIRA SANTANA
PRESIDENTE CPL
PORTARIA Nº. 513/2020-GP


PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
MEMBRO
PORTARIA Nº. 513/2020-GP


RÔMULO NUNES DE SOUSA
MEMBRO
PORTARIA Nº. 513/2020-GP

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME:


EMPRESA: (I) DC3 COMUNICAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE: MARILSON CASTRO GOMES JÚNIOR


EMPRESA: (II) GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE: KEILANE SANTOS DA SILVA

EMPRESA: (III) ECCO! PUBLICIDADE LTDA
REPRESENTANTE: NÃO COMPARECEU.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
(quarta sessão)

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2021/PMCC-CPL - CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 - OBJETO: contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Às 13h:00min (treze) horas do dia 16 de novembro de 2021, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 422/2018-GP, bem os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Romulo Nunes de Sousa e Patrícia dos Santos Branco, para continuidade do certame acima ementado, considerando que fora exaurida a fase de recursos referente a segunda sessão, onde fora obedecido os prazos recursais e nenhuma licitante apresentou recurso, assim, a Comissão Permanente de Licitação convocou as licitantes, para participar da terceira sessão pública, comparecendo a empresa **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA**, faltando o representante da empresa **ECCO! PUBLICIDADE LTDA** e **DC3 COMUNICAÇÃO LTDA**, frisando que a empresa **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA** apresentou procuração específica ao certame, acostada aos autos, outorgando poderes a senhora Keilane Santos da Silva para a representar a sociedade na sessão, após a identificação das licitantes presentes, foram recebidos os envelopes número 05, todavia, antes da abertura o presidente da Comissão Permanente de Licitação forneceu os envelopes aos presentes para que fizessem a conferência dos seus lacres, ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes e passou o conteúdo para verificação dos presentes, colocando à disposição dos representantes das licitantes para exame os documentos integrantes dos Invólucros nº 5, por fim o presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que realizou a verificação dos documentos de habitação da licitante e a seu ver todas apresentou os documentos em conformidade com o edital de licitação, nestes termos, declarou **HABILITADA** a licitante **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA**, declarando como **INABILITADAS** as empresas **ECCO! PUBLICIDADE LTDA** e **DC3 COMUNICAÇÃO LTDA** devido não terem apresentado os documentos de habilitação, após, declarou como **VENCEDORA** do certame **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA** por possuir maior média



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

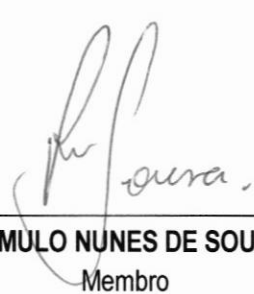
no julgamento final das propostas e ainda ser a única habilitada do certame, proclamado o julgamento, fora encerrada a sessão às 13h:30min, com vistas a aguardar o prazo de cinco dias úteis para eventuais recursos, após, vencido os prazos recursais, sido interposto recurso na fase de habilitação, ou tenha havido a sua desistência ou, ainda, tenham sido julgados os recursos interpostos, será adjudicado e homologado o certame.



DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Presidente

Portaria nº. 422/2018-GP



ROMULO NUNES DE SOUSA

Membro

Portaria nº. 422/2018-GP



PATRICIA DOS SANTOS BRANCO

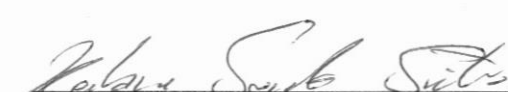
Membro

Portaria nº. 422/2018-GP

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME:

EMPRESA: (I) AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI - EPP

EMPRESA: (II) DC3 COMUNICAÇÃO LTDA



EMPRESA: (III) GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA